

Republica-se por ter saído incorreta

PORTARIA Nº 249/2026

Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando Requerimento da Servidora de 03 de abril de 2026, protocolado sob processo SAD nº 9.508/2026;

Considerando Parecer nº 094/2026, Prev-Juara/MT, cuja manifestação é favorável a concessão do abono permanência de acordo com os requisitos legais exigidos;

Considerando o artigo 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 12, inciso III, da Lei nº 1656, de 20/04/2005.

Considerando Memorando nº 08/2026 do PREV-JUARA, de 27 de abril de 2026, protocolado sob o Processo SAD nº 11.195/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sandra Vieira, efetiva no Cargo de Agente Administrativa, matrícula nº 4530, lotada no Gabinete do Prefeito, Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme averbação/aproveitamento de CTC solicitado por meio de requerimento que expressa a vontade da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, **08 de maio de 2026.**

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração

